



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 56/2021

EMENTA: Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos, privados, clínicas e ambientes terapêuticos e de tratamento e dá outras providências.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: SERGIO ALVES BENTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de setembro de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador do PT

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: